

Município de Goianá

Decreto N 17 - de 5 de Julho de 2011

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 74.863,56
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0519, de 28 de Novembro de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 74.863,56 (SETENTA E QUATRO MIL , OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	100,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------

Total da Unidade 1 -----R\$			100,00
-----------------------------	--	--	--------

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0014 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	-------------------------------	----------	----------

09.122.001.2.0016 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	10.000,00
-------------------------------	-------------------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 2 -----R\$			14.000,00
-----------------------------	--	--	-----------

Unidade 3 - Divisão de Educação

Sub Unidade 1 - Educação

12.367.006.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

12.361.004.1.0008 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	20.000,00
-------------------------------	------------------------------------	----------	-----------

Total da Unidade 3 -----R\$			24.000,00
-----------------------------	--	--	-----------

Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

04.122.001.2.0034 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.050,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	280,00
-------------------------------	---------------------	----------	--------

27.812.008.2.0043 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	2.900,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 4 -----R\$			7.230,00
-----------------------------	--	--	----------

Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde

Sub Unidade 1 - Bloco - Gestão do SUS			
10.122.001.2.0046 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	-----R\$	30,00
Sub Unidade 2 - Bloco - Atenção Básica			
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.400,00
10.301.009.2.0051 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$	3.700,00
Sub Unidade 3 - Bloco -Atenção MÚdia e Alta Complexidade			
10.303.009.2.0057 - 3.3.30.41	Contribuições	-----R\$	1.653,56

Total da Unidade 6		-----R\$	6.783,56
Unidade 7 - Divisão de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social			
08.122.013.2.0063 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	3.300,00
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	100,00
Sub Unidade 1 - Fundo da Criança e do Adolescente			
08.122.013.2.0071 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	100,00

Total da Unidade 7		-----R\$	3.500,00
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos			
24.722.014.2.0077 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	1.250,00

Total da Unidade 9		-----R\$	1.250,00
Unidade 10 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico			
20.606.015.2.0085 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	18.000,00

Total da Unidade 10		-----R\$	18.000,00

Total da Instituição 2		-----R\$	74.863,56
			=====
Total Geral		-----R\$	74.863,56

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.1.0005 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	---------------------	----------	----------

Total da Unidade 2	-----R\$	4.000,00
Unidade 3 - Divisão de Educação		
Sub Unidade 1 - Educação		
12.365.003.1.0095 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	20.000,00
12.367.006.2.0033 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	4.000,00

Total da Unidade 3	-----R\$	24.000,00
Unidade 4 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer		
Sub Unidade 0 - Div. de Turismo,Cultura,Esporte e Lazer		
04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	750,00
Sub Unidade 3 - Esporte e Lazer		
27.812.008.2.0090 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	300,00
27.812.008.2.0045 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	5.850,00

Total da Unidade 4	-----R\$	6.900,00
Unidade 6 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub Unidade 6 - Bloco - Investimentos		
10.301.009.1.0024 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	5.100,00

Total da Unidade 6	-----R\$	5.100,00
Unidade 8 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.011.1.0096 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis -----R\$	5.680,00

Total da Unidade 8	-----R\$	5.680,00
Unidade 9 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.014.1.0094 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	3.000,00

Total da Unidade 9	-----R\$	3.000,00
Unidade 10 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
18.541.016.2.0081 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	5.000,00
22.661.016.2.0087 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	3.183,56
22.661.016.1.0035 - 4.4.90.51	Obras e Instalações -----R\$	3.000,00
20.606.015.1.0034 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	15.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$	26.183,56
Total da Instituição 2 -----R\$	74.863,56
Total Geral -----R\$	74.863,56

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 5 de Julho de 2011

Prefeito Municipal de Goianá